

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

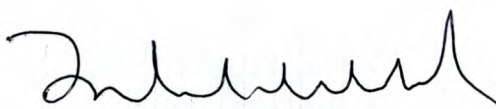
ATO DA REITORIA N. 088 /2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o disposto no inciso IX, art. 13, seção I, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 07, de 11/01/1994, e tendo em vista o constante do MEMO FAC n.º 002/02, de 10/01/2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o professor **MARCOS DE SOUZA MENDES** (DAP/FAC) da função de membro suplente, junto ao Conselho Universitário, como representante dos docentes da Faculdade de Comunicação, a partir desta data.

Brasília, 23 de janeiro de 2002.



1/ **LAURO MORHY**
Reitor

o

c.c: GRE/VRT/ACS/SCA/FAC/DAP/SOC